



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme Decreto Legislativo nº 02/2019 (<https://www.rondinha.rs.leg.br/diarias>) resolve autorizar.

A U T O R I Z A

Art. 1º - 01 (uma) diária com pernoite para o Assessor Jurídico **Marcelo Gregianin** para a cidade de Porto Alegre/RS entre os dias 05 e 06 de novembro de 2024, para participar de audiência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

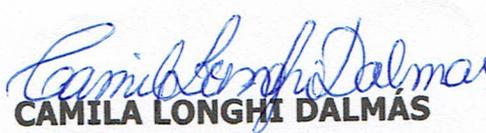
Art. 2º - 01 (uma) diária com pernoite para o Presidente da Câmara **Renato Luiz Zanatta** para a cidade de Porto Alegre/RS entre os dias 05 e 06 de novembro de 2024, para participar de audiência junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente


CAMILA LONGHI DALMÁS
Secretária